

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **DIVULGA** aos candidatos inscritos, relação de inscrições indeferidas dos candidatos à vaga de portadores de deficiência, por não atenderem ao disposto no item 3.6, do Capítulo 3 – DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

O candidato que invocou a condição de deficiente e deixou de atender à referida exigência, concorrerá às vagas da lista geral.

Candidatos que se inscreveram como deficientes e não apresentaram Laudo Médico

INSCRIÇÃO	NOME	R.G
2	EDINALDO ARAUJO DE SOUZA	341043783
67	RODRIGO CAETANO DA SILVA	448475509

Comunica, ainda, a totalização de inscrições deferidas.

CÓD.	FUNÇÃO	TOTAL
101	AGENTE DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	72

São Bernardo do Campo, 05 de junho de 2014.

ROBERTO RUSTICCI

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo n.º 02/2014 para a função de Agente do Programa Segundo Tempo, para a realização da **prova objetiva**:

DIA: 08/06/2014

ABERTURA DOS PORTÕES: 8:30 h

FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 9:00 h

LOCAL: EMEB PROFESSORA NÁDIA APARECIDA ISSA PINA

Avenida Imperatriz Leopoldina, 1080 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo/SP

Instruções gerais:

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Processo Seletivo, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREF, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto e Passaporte. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

A prova objetiva, terá duração de duas horas.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo Município, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame.

Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

O Município de São Bernardo do Campo não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

NÃO SERÁ PERMITIDA A PRESENÇA DE ACOMPANHANTES NO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS.

APÓS O TÉRMINO DAS PROVAS OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO PERMANECER NO LOCAL

São Bernardo do Campo, 05 de junho de 2014.

ROBERTO RUSTICCI

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas